



# **Universidade Federal de Santa Catarina**

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

**Departamento de Atenção à Saúde**

**Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**

Campus Prof. João Ferreira Lima – CEP 88040-900, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
[www.dsst.ufsc.br](http://www.dsst.ufsc.br), [dsst@contato.ufsc.br](mailto:dsst@contato.ufsc.br), (48) 3721-4262

**DATA: 06/03/2019**

## **LAUDO PERICIAL**

**CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE**

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

**PRÓREITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL**

Florianópolis, 06 de março de 2019.

# DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL

---

## Sumário

1- INTRODUÇÃO .....	3
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES .....	3
3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS .....	3
4- METODOLOGIA EMPREGADA .....	3
5- AGENTES FÍSICOS/ QUÍMICOS/ BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabelas anexas) .....	4
6- LAUDOS PERICIAIS .....	4

# **DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019**

**ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL**

## **1- INTRODUÇÃO**

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos do Departamento de Gestão Patrimonial da PROAD são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica do DAS realizou visita técnica a esta unidade. Esta visita ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2019 e contou com as presenças do Engenheiro de Segurança do Trabalho Jerko Ledic Neto, do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, do Diretor Hudson Queiroz, bem como contaram com as informações de demais servidores dos locais periciados.

## **2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES**

O Departamento de Gestão Patrimonial da PROAD executa além de atividades de cunho administrativo, recebimento, conferência, processamento, tombamento, registro, entrega e pagamento de produtos e materiais dos mais variados tipos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em escritórios, depósito e nos mais variados setores da UFSC.

## **3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

## **4- METODOLOGIA EMPREGADA**

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica do DAS;

# DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL

- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do DAS, no que diz respeito à segurança do trabalho de cada ambiente;
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, do Decreto 97.458 de 15/01/89 e da Orientação Normativa 04/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG.

## 5- AGENTES FÍSICOS/ QUÍMICOS/ BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabelas anexas)

*Os servidores docentes e técnico-administrativos deste Departamento poderão estar expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE e na Orientação Normativa 04/2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG, que tratam de adicional de insalubridade/periculosidade/gratificação de Raios-X.*

## 6- LAUDOS PERICIAIS

A seguir serão apresentados os Laudos Periciais de cada setor separadamente.

# DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL

## LAUDO PERICIAL

### CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Local de exercício ou Tipo de trabalho realizado	Agente nocivo à saúde ou identificador do risco	Grau de agressividade ao homem		Adicional a ser concedido [%]		Medidas Corretivas
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	Insalubre	Periculoso	
Setor de Movimentação de Materiais	Riscos Biológicos	Qualitativo	Eventual	Não há.	Não há.	Vide Laudo
Divisão de Baixa, Doações e Leilões	Não identificado	---	----	Não há.	Não há.	*
Divisão de Bens de Projetos de Terceiros	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Divisão de Incorporação de Bens e Aquisição	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Coordenadoria Administrativa	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*
Direção	Não identificado	----	----	Não há.	Não há.	*

\* Como não foram identificados agentes insalubres ou perigosos de acordo com NR 15 e NR 16, não se fazem necessárias medidas corretivas relacionadas a eles. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.

- Segundo ON 04/SGP/MPOG de 2017, os servidores farão jus ao adicional de insalubridade quando houver exposição permanente (durante toda a jornada de trabalho e prescrita como principal atividade do servidor) ou habitual (por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

- Os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.

- O pagamento da insalubridade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

06/03/2019

Página 5 de 7

*A. J. R.*

# DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

<b>ÓRGÃO</b>	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

<b>UORGs</b>
000078 - Departamento de Gestao Patrimonial

<b>Responsáveis Técnicos</b>		
Nome	CPF	Especialização
MARCELO FONTANELLA WEBSTER	520.455.529-34	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>Responsáveis do Órgão/UORG</b>	
<b>Responsável de RH do Órgão</b>	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
<b>Responsável pelo local avaliado</b>	
Nome	JAIR NAPOLEAO FILHO
CPF	342.374.379-49

<b>Avaliação</b>					
Número	26246-000.809/2019	Data da Avaliação	06/03/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO TRABALHO				
Motivo	PEDIDO DA EQUIPE SEGURANÇA DO TRABALHO				

<b>Endereço dos Locais Avaliado</b>			
<b>Setor de Movimentação de Materiais - DGP - PROAD</b>			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenária.		

<b>Laudo</b>	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 15 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Qualitativo

<b>Avaliação Ambiental</b>
----------------------------

*Handwritten signature/initials*

06/03/2019

# DAS/PRODEGESP/UFSC - LAUDO PERICIAL 2019

ÓRGÃO: PROAD – DEPARTAMENTO GESTÃO PATRIMONIAL

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Específic.	
BIOLOGICO	BACTERIA, FUNGO, VIRUS		Qualitativo				Eventual
Observações:	Inciso I do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017. ATENÇÃO: O responsável técnico deve observar o que dispõe o Parágrafo Único deste artigo, ou seja ao encontro do que recomenda as NR's/MT.						
Outras Informações	Entrega e recolhimento de produtos e materiais não desinfetados dos mais variados tipos e provenientes de diferentes locais (hospital, laboratórios, etc.).						

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adotar como procedimento operacional a desinfecção ou limpeza dos materiais a ser realizada pelo solicitante.</li> <li>- Durante a entrega e recolhimento de produtos e materiais não desinfetados dos mais variados tipos e provenientes de diferentes locais (hospital, laboratórios, etc.) deverão ser utilizados os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:               <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Luva de PCV para manuseio de materiais possivelmente contaminados com agentes químicos e/ou biológicos;</li> <li>2. Luva de raspa de couro para manuseio de materiais com risco de causar lesões;</li> <li>3. Sapato de segurança com biqueira de aço;</li> <li>4. Óculos de segurança para proteção de partículas;</li> <li>5. Capacete de segurança.</li> </ol> </li> <li>- Os EPI deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. - Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</li> <li>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs.</li> <li>- Após a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individuais recomendados, a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho ? DSST deverá ser contatada para orientações relacionadas ao fornecimento, treinamento e exigência de uso por ordem de serviços.</li> <li>- Deverão ser disponibilizados locais apropriados para guarda, conservação, higienização e manutenção dos mesmos conforme disposto na Norma Regulamentadora NR-06.</li> <li>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</li> </ul>
<b>Resultado</b>	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	Existe exposição ao fator de risco. Porém, este não ocorre da maneira habitual (por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal) conforme definido pela ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.
A exposição é indenizável?	Não

Data da avaliação: 06 de Março de 2019

*Marcelo Fontanella Webster*  
 Marcelo Fontanella Webster  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASIS 110153/SIAPE 1169732-3  
 DSST/DASI /UFSC-UNIDADE SIASS

MARCELO FONTANELLA WEBSTER  
 ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

*Jarko Ledić Neto*  
 Jarko Ledić Neto  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941  
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC

06/03/2019

Página 7 de 7

